



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 563, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de pagamento de adicional por atuação em Plantão Alcançável."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1721, de 27 de agosto de 2009;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1370, de 07 de dezembro de 2020; e

Considerando o Memorando nº 108/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

R E S O L V E :

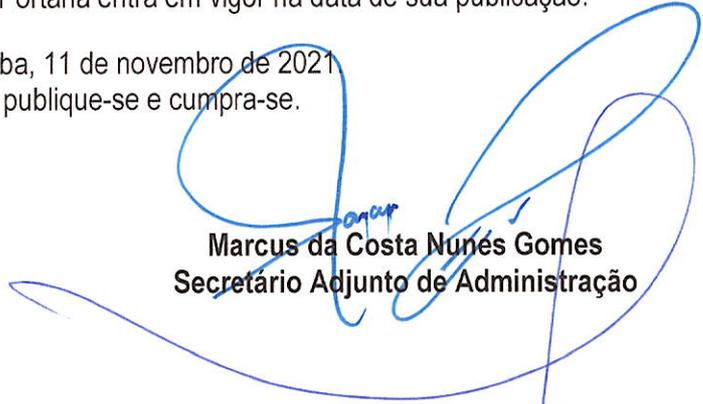
Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de **adicional de 30% (trinta por cento)**, calculado sobre o vencimento base do cargo, na folha de pagamento do mês de **novembro de 2021**, aos servidores públicos municipais pertencentes à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, incluídos na escala do Plantão Alcançável:

	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
01	Jeanete Xavier Damasceno Cargo Efetivo Assistente Social	22079	992.764.378-00
02	Luciane de Fátima Dias da Silva Cargo Efetivo Assistente Social	21989	036.632.346-65
03	Plínio Miguel da Silva Neto Cargo Efetivo Assistente Social	23688	445.123.108-60
04	Silvia Tereza Girioli da Silva Cargo Efetivo Assistente Social	22134	012.384.208-50

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2021
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito Municipal